



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/2010.

**“DISPÕE SOBRE A CONCES-
SÃO DIPLOMA DE HONRA
AO MÉRITO RETIRADA DA
LAGUNA A SR^a LILIANA RO-
MEIRO DA SILVA”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica autorizada a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Retirada da Laguna a Senhora **LILIANA ROMEIRO DA SILVA**

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de Maio 2010.

VER^a. EUDES PACHE CORRÊA- PSDB